



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 624, DE 2004

Homologa relatório final de Sindicância e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII do § 1º do art. 42 do Regimento Interno, e considerando o Despacho nº 343/2004, da Procuradoria-Geral, e o contido no Processo nº 001.001479/2003,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** os itens 1 e 2 das Conclusões do relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no Processo de Sindicância instaurada pelo Ato do Presidente nº 520/2004, e prorrogada pelo Ato do Presidente nº 573/2004, em referência ao processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** à Diretoria de Administração e Finanças desta Casa de Leis providências para a elaboração de normas para a tramitação de processos e a criação e implantação de sistema informatizado de controle e andamento dos mesmos.

Art. 3º **DETERMINAR** ao Ordenador de Despesas providências para a revogação da Concorrência nº 005/2002, constante do Processo Licitatório nº 001.000506/2002, que tinha como objeto a aquisição de servidores de rede para a CLDF.

Art. 4º **DETERMINAR** o retorno dos autos do Processo nº 001.001479/2003 à Procuradoria-Geral desta Casa de Leis para a complementação do Parecer sobre o relatório supramencionado.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente